



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 64/2016**

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA CIDADE DESPORTIVA**

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública Extraordinária de 30 de junho de 2016, deliberou submeter a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Cidade Desportiva a discussão pública, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 20 dias, contados a partir do 5º dia após a publicação do aviso em Diário da República-----

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 17 horas e 00 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----

Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em [www.sines.pt](http://www.sines.pt)-----  
Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 30 de junho de 2016

A Vereadora Com Competências Delegadas

Filipa Faria